

## DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

A alteração de estatutos foi aprovada em 11/07/2024 pela autoridade eclesiástica competente e o registo foi lavrado pelo averbamento n.º 5 à inscrição n.º 13/88, a fls. 148 verso do Livro n.º 3 e fls. 30 verso do Livro n.º 10 das Fundações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 09/09/2024, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

**Denominação – ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DE SANTOS-O-VELHO**

**NIPC – 500 848 726**

**Sede – Rua da Esperança, 85 – Lisboa - Lisboa**

**Fins** – Concessão de bens, prestação de serviços e de outras iniciativas de promoção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidades, nomeadamente nos seguintes domínios: Infância e Juventude - Crianças e Jovens: Apoio à Primeira Infância, através de Creche, Pré-escolar; Apoio à Segunda Infância, através de Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL); População Adulta: Apoio à Pessoa Idosa, através de Centro de Dia, Centro de Convívio e Serviço de Apoio Domiciliário, Centro de Noite. Secundariamente: Outras atividades de fins não lucrativos, de caráter cultural, educativo, recreativo, de assistência e de saúde, através de uma Cantina Social, Posto Médico, Primeiro Ciclo, Salas de estudo, Colónia de Férias e Formação Profissional.

**Direção-Geral da Segurança Social, em**

29 OUT. 2024

**Pelo Diretor-Geral**



**Carla Jorge  
(Diretora de Serviços)**

JN/

**DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL**

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>